

POT — Atribuição de quotas por entidades – Ano de 2022

A aprovação das candidaturas, de acordo com as quotas abaixo estipuladas, está dependente da disponibilidade financeira do Instituto, quer em termos anuais, quer em termos mensais, o que não significa que as candidaturas correspondentes às quotas distribuídas sejam todas aprovadas.

No ano de 2022 as entidades não poderão candidatar-se a mais de 50% da sua quota em cada semestre, sendo os arredondamentos realizados para a unidade inferior.

Entidades Públicas (*)	-----	2
IPSS	Com mais de 10 trabalhadores nos seus quadros	8
	Com 5 a 10 trabalhadores nos seus quadros	4
	Com menos de 5 trabalhadores nos seus quadros	2
Outras entidades sem fins lucrativos	-----	2

(*). Incluem-se neste grupo os serviços da administração pública regional (ex: gabinetes, direções regionais, institutos, etc.), bem como as entidades de natureza privada, com capital maioritariamente público e que desempenham atividades de natureza social relevante (ex: empresas municipais, empresas publicas, entidades públicas empresariais, etc.)

Câmaras

Calheta	2
Câmara de Lobos	4
Funchal	8
Machico	4
Ponta do Sol	2
Porto Moniz	2
Ribeira Brava	2
Santa Cruz	4
Santana	2
São Vicente	2

Juntas de Freguesia

Calheta	Arco da Calheta	2
	Calheta	2
	Estreito da Calheta	2
	Fajã da Ovelha	2

	Jardim do Mar	2
	Paul do Mar	2
	Ponta do Pargo	2
	Prazeres	2
Câmara de Lobos	Câmara de Lobos	4
	Curral das Freiras	2
	Estreito Câmara de Lobos	3
	Jardim da Serra	2
	Quinta Grande	2
Funchal	Imaculado Coração Maria	2
	Monte	2
	Santa Luzia	2
	Santa Maria Maior	3
	Santo António	6
	São Gonçalo	2
	São Martinho	5
	São Pedro	2
	São Roque	2
	Sé	2
Machico	Água de Pena	2
	Canical	2
	Machico	3
	Porto da Cruz	2
	Santo António da Serra	2
Ponta do Sol	Canhas	2
	Madalena do Mar	2
	Ponta do Sol	2
Porto Moniz	Achadas da Cruz	2
	Porto Moniz	2
	Ribeira da Janela	2
	Seixal	2
Ribeira Brava	Campanário	2
	Ribeira Brava	2
	Serra de Água	2
	Tabua	2
Santa Cruz	Camacha	3
	Canico	4
	Gaula	2
	Santa Cruz	2

	Santo António da Serra	2
Santana	Arco de São Jorge	2
	Faial	2
	Ilha	2
	Santana	2
	São Jorge	2
	São Roque do Faial	2
São Vicente	Boaventura	2
	Ponta Delgada	2
	São Vicente	2

Notas

- Aplica-se a todas as candidaturas entradas no IEM e ainda não aprovadas.
- As Entidades que comprovem que contrataram no ano anterior à candidatura pessoas participantes neste programa com contrato superior a 6 meses, podem ter a quota aumentada em 20%.
- Entidades que integrem pessoas com deficiência e incapacidade maior ou igual a 60% não contabiliza para a quota.
- As dúvidas, que se coloquem, são resolvidas por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do IEM.
- Se na primeira colocação do ano a entidade apresentar apenas um candidato, pode proceder à indicação do mesmo.

A Presidente do Conselho Diretivo



Vânia Jesus